



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

455/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar MARCELO DE ALMEIDA SAMPAIO para a Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0795, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensada da referida função FATIMA REGINA RANGEL VALVERDE.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15.09.09



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

456/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar MARIA ISABEL PEREIRA SOARES para o encargo de substituta da Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0548, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensada da referida função ROGÉRIA LEITE PELEGRINO PINHO.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15.09.09



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

457/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar MARISA FARIA DA ROCHA ALVES para a Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0822, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15.09.09